



DEPUTADO  
WILLIANS RAFAEL

A MESA	
Revisitem-se as in-	
formações.	
15	15/02/01
Vanderlei Macris - Presidente	

FLS. N.º 01
RCL 319
PROTÓCOLO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 18 2001.

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 165, inciso IV da X Consolidação do Regimento Interno, requero seja oficiado o Senhor Secretário da Segurança Pública, Dr., Marco Vinício Petreluzzi, para que forneça, no prazo constitucional, a seguinte informação:

- 1 - Quais e quantos policiais militares estiveram em serviço na Rodovia Castelo Branco no trecho da nova praça de pedágio das marginais desta rodovia estadual no dia 14 do corrente;
- 2 - Se o policiamento ali exercido era de rotina ou representava alguma missão especial;
- 3 - De quem partiu a ordem para o policiamento ali exercido;
- 4 - A qual destacamento pertencem os policiais em referência;

**JUSTIFICATIVA**

Denúncias trazidas ao conhecimento deste deputado dão conta de que policiais militares em serviço nas vias marginais à rodovia Castello Branco, mais exatamente no entorno da nova praça de pedágio ali instalada, agiram de maneira arbitrária e absolutamente inadmissível, a se confirmarem as denúncias, constrangiam usuários da rodovia a transitarem obrigatoriamente pelas vias marginais e conseqüentemente pela praça de pedágio, abrindo mão do direito líquido e certo de optarem pela alternativa de usarem a rodovia e não necessariamente as marginas pedagiadas.

SERVIÇO DE REGISTRO E PROTÓCOLO LEGISLATIVO	
R.G.I.	319 de 15/02/01
Autuado com	02 folhas
Ass.	

ENTRADA A MESA EM 87536  
14.FEV.10.47

4



DEPUTADO  
WILLIANS RAFAEL

FLS. Nº 02
RGL 319
PROTÓCOLO LEGISLATIVO

As informações que intentamos lograr se prestarão à elucidação destas denúncias, ao esclarecimento da opinião pública e ao amparo dos usuários desta importante rodovia estadual, que não podem ficar desassistidos do inalienável direito constitucional de ir e vir.

Sala das Sessões, em....

Deputado **WILLIANS RAFAEL**

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 16-03-2001

Serviço de Suporte e Conferência  
Esta proposição contém  
1 assinatura  
SSG/5102101  
WJR  
Conferente



FLS. N.º 03
RGL 319
PROTOCOLO LEGISLATIVO 7

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Av. Pedro Álvares Cabral n.º 201 – Ibirapuera – CEP 04097-900

**Palácio 9 de Julho**

São Paulo, 19 de fevereiro de 2001

RGL n.º 319/01

Of. SGP n.º 388/01

Senhor Secretário

Solicito a Vossa Excelência se digne fornecer a esta Assembléia Legislativa as informações objeto do Requerimento n.º 18, de 2001, apresentado a esta Casa, em sessão de 14/2/01, pelo Deputado Willians Rafael, nos termos dos inclusos avulsos.

Valho-me da oportunidade para apresentar os protestos de minha alta consideração.

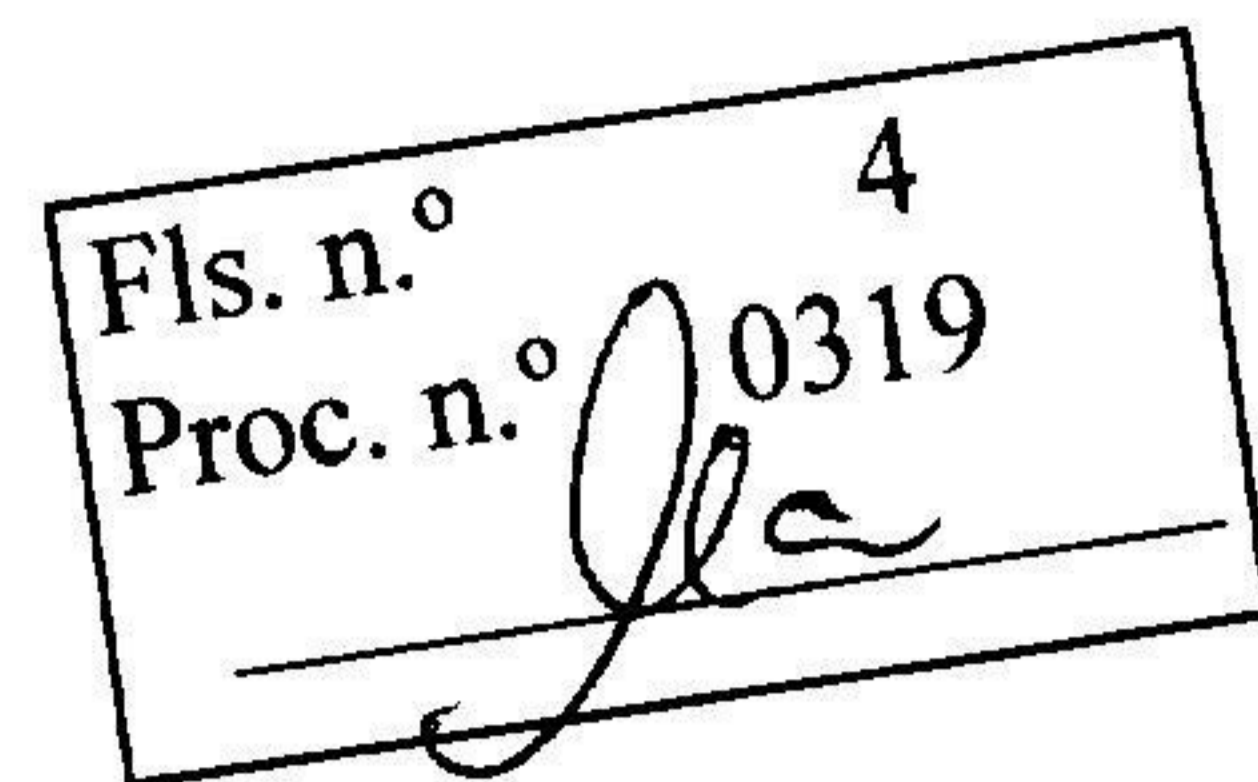
Deputado ROBERTO GOUVEIA  
1.º Secretário

Ao Excelentíssimo Senhor MARCO VINÍCIO PETRELLUZZI  
Secretário da Segurança Pública  
CAPITAL – SP  
me

PROT. LEG.



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Palácio 9 de Julho  
DEPARTAMENTO PARLAMENTAR




Ao Senhor Diretor da  
Divisão de Apoio à Mesa,

Informamos a Vossa Senhoria que, nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado, o Requerimento n.º 18, de 2001, de autoria do deputado Willians Rafael, permaneceu nesta Diretoria pelo prazo de trinta dias, aguardando a manifestação do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública.

Findo o prazo e não havendo qualquer resposta, encaminhamos o respectivo Requerimento, para as providências que se fizerem necessárias.

Divisão de Ordenamento Legislativo, em 26 de março de  
2001.

  
Januário Antônio Marques  
Diretor Substituto